



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, Bairro Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6187 ou (35) 99708-2561

Email: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 091

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3445-6900

Email: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante : Departamento de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Matrícula:** 125

Contato : (35) 3445-6900 / (35) 3445-6922

E-mail: educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

1 - OBJETO

1.1. A presente demanda tem por finalidade Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, para realização de oficinas culturais, esportivas, educacionais e socioeducativas destinadas às atividades desenvolvidas pelo **Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento de Educação e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Tocos do Moji – MG**, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos participantes dos programas, projetos e ações promovidos pela administração municipal., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social de Tocos do Moji-MG tem pactuado com o Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nesse contexto, são repassados mensalmente recursos Fundo a Fundo para a execução de atividades esportivas e culturais em contraturno escolar, destinadas aos usuários da Assistência Social. O objetivo é promover a valorização pessoal, a socialização, o desenvolvimento intelectual e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Para tanto, faz-se necessária a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresas de prestação de serviço de oficinairo. Essas empresas deverão disponibilizar profissionais capacitados em diversas áreas para ministrar e orientar as atividades desenvolvidas no município, tais como:

Esportes: basquete, vôlei, handebol, futsal e diversas variações de esportes invasão, marca, precisão, técnico-combinatório, combate, rede/parede e campo/taco.

Artes: Artesanato

Dança: **Dança de salão** (Zumba, forró, samba de gafieira, tango), dança sênior, fitdance e ritmos regionais

Música: Canto Coral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, Bairro Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Oficina de Inclusão Digital e Tecnologia

Ginastica: Ginástica Rítmica

Outros: Capoeira

Visando atender ao interesse público e cumprir os ditames legais, a chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal nº 14.133/2021, que foi regulamentada no município através do Decreto Municipal nº 3057/2024.

Dessa forma, para garantir a proposta mais vantajosa e evitar restrições à competitividade, optou-se pela realização do certame na modalidade presencial. Essa escolha busca proporcionar maior agilidade na contratação, evitando atrasos nos procedimentos, o que pode ocorrer na modalidade eletrônica. Além disso, o pregão presencial pode inibir a apresentação de propostas insustentáveis, assegurando maior eficiência ao processo licitatório.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando a conveniência do fornecimento contínuo do serviço com previsão mensal. Esse sistema é mais vantajoso para a Administração Pública, pois permite flexibilidade na contratação, possibilitando ajustes conforme as necessidades do município e contribuindo para a redução de custos.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Mediante os elementos apresentados, verifica-se compatibilidade entre os valores praticados no mercado, os quais se mantêm dentro da média considerada para esse tipo de contratação.

Diante do exposto, dentro das formalidades legais e indispensáveis, justifico a necessidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Oficineiro.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	259.000.031	Serviço de instrutores para ministrar e orientar Oficinas de Capoeira , com formação na modalidade, deverá obter faixa preta ou título similar concedido por organização estadual ou federal que represente oficialmente a respectivas artes marciais, para as faixas etárias de 4 anos a idosos acima de 60 anos	Horas	100	R\$104,23	R\$10.423,00
2	259.000.032	Serviço de instrutores, para ministrar e orientar Oficina de Dança e com formação na modalidade, Graduação em Educação física e cursos similares de aula de Dança de salão (Zumba, forró, samba de gafieira, tango), dança sênior, fitdance e ritmos regionais para as faixas etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos	Horas	600	R\$60,29	R\$36.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, Bairro Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3	259.000.033	Serviço de instrutores, para ministrar e orientar Oficina de Ballet com formação em educação física / cursos similares nas respectivas modalidades, para crianças de 6 anos a idosos acima de 60 anos.	Horas	300	R\$56,99	R\$17.097,00
4	259.000.034	Serviço de instrutores, para ministrar e orientar Oficinas de Artesanato com formação na modalidade artes plásticas, pintura e artesanato ou graduação na área da educação, para as faixas etárias de 4 anos a idosos acima de 60 anos.	Horas	400	R\$78,59	R\$31.436,00
5	259.000.035	Serviço de instrutores, para ministrar e orientar oficinas de Esportes , com formação em educações físicas nas modalidades, basquete, vôlei, handebol, futsal e diversas variações de esportes invasão, marca, precisão, técnico-combinatório, combate, rede/parede e campo/taco para as faixas etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos	Horas	500	R\$76,72	R\$38.360,00
6	259.000.036	Serviço de instrutores de Oficinas de Música , com formação musical em nível superior técnico ou com experiência comprovada no ensino de música, nas modalidade de Canto Coral, para as faixas etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos.	Horas	600	R\$61,09	R\$36.654,00
7	259.000.037	Serviço de instrutores, para ministrar e orientar oficinas de Ginastica Rítmica , com formação em educação física, para ministrar aula para faixa etária de 6 anos a idosos acima de 60 anos.	Horas	300	R\$46,64	R\$13.992,00
8	259.000.038	Serviço de instrutores, para prestação de serviços de oficina de Informática e Inclusão Digital , O profissional responsável pela oficina deverá possuir conhecimento e experiência em informática básica e inclusão digital , bem como habilidade para trabalhar com grupos e desenvolver atividades educativas. para ministrar aula para faixa etária	Horas	300	R\$73,28	R\$21.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, Bairro Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		de 6 anos a idosos acima de 60 anos.				
TOTAL GERAL						R\$ 206.120,00

Descrição dos serviços:

Oficina de Capoeira: A capoeira, além de ser uma importante manifestação da cultura brasileira, contribui significativamente para o desenvolvimento físico, social e cultural dos participantes, promovendo disciplina, respeito, trabalho em equipe e fortalecimento da autoestima. A prática dessa modalidade também auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, ritmo e consciência corporal, estimulando hábitos saudáveis e a convivência em grupo.

Oficina Dança de Salão (Zumba, forró, samba de gafieira, tango), dança sênior, fitdance e ritmos regionais : O objetivo de trabalhar em uma oficina de dança de salão e os demais ritmos é promover a saúde e o bem-estar dos participantes, além de proporcionar um ambiente divertido e social. Essas atividades ajudam a melhorar a coordenação, a resistência física e a autoestima, enquanto permitem que as pessoas se conectem umas com as outras através da dança. Além disso, a dança é uma forma de expressão artística que pode trazer alegria e satisfação pessoal.

Oficina de Ballet: é promover o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, especialmente crianças e adolescentes. O ballet ajuda a melhorar a coordenação motora, a flexibilidade e a postura, além de incentivar a disciplina, a concentração e a autoestima. Além disso, o ballet pode ser uma forma de expressão artística que permite aos participantes explorarem sua criatividade e emoções. As aulas também promovem a socialização, criando um ambiente de convivência e apoio mútuo entre os alunos. Por fim, a prática do ballet pode contribuir para a valorização da cultura e da arte, enriquecendo a formação integral dos indivíduos.

Oficina de Artesanato: é promover a expressão criativa e a valorização da cultura entre os participantes. As atividades artísticas, artesanato em papel, quilling, origami, scrapbook, cartonagem, crafter, artesanato em geral com EVA, crochê, tear, pintura, desenho e arte recreativa, ajudam a desenvolver habilidades motoras, cognitivas e emocionais, além de estimular a imaginação e a autoestima. Essas oficinas também proporcionam um espaço de socialização, onde os participantes podem interagir, compartilhar experiências e construir vínculos comunitários. Além disso, o trabalho com artes pode ser uma forma de terapia, ajudando a lidar com emoções e desafios pessoais. Em suma, as oficinas de artes contribuem para o bem-estar geral dos indivíduos e para a formação de uma comunidade mais coesa e criativa.

Oficina de Esportes: O principal objetivo é desenvolver atividades esportivas, recreativas e de lazer para despertar a consciência de cooperação entre as crianças e adolescentes, assim desenvolvendo o trabalho em equipe, liderança, confiança, respeito, disciplina e união entre os participantes. As atividades proporcionam trocas de experiências, contribuindo para a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades como o trabalho em equipe, protagonismo, liderança, autoconhecimento, autonomia, concentração, respeito e responsabilidade.



Oficina de Música: O objetivo principal é promover a socialização de indivíduos sem perder de vista uma formação musical de qualidade. A construção de seres humanos sensíveis e melhores cidadãos vêm a ser o desafio principal de um educador que se preocupa com a sensibilização e socialização do aluno por meio de uma abordagem vivencial coletiva assim como no Canto e coral.

Oficina de Ginástica Rítmica: O objetivo de promover a ginástica rítmica é uma modalidade esportiva que combina elementos da dança, acrobacia e expressão corporal, utilizando aparelhos como fitas, arcos, bolas, cordas e maças. O objetivo da oficina é desenvolver a coordenação motora, a flexibilidade, o equilíbrio e a musicalidade dos participantes, promovendo benefícios físicos e emocionais. Além de contribuir para a melhora da postura e da disciplina, a ginástica rítmica estimula a criatividade e a autoexpressão, permitindo que os participantes se conectem com a arte e o movimento de forma lúdica e prazerosa. As aulas também favorecem a socialização, fortalecendo o espírito de equipe, a autoconfiança e o respeito mútuo.

Oficina de Informática e Inclusão Digital: A tecnologia está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas, sendo fundamental para o acesso à informação, comunicação, serviços públicos e oportunidades educacionais e profissionais. Nesse contexto, a oficina de informática e inclusão digital busca desenvolver habilidades básicas no uso de computadores, celulares, internet e aplicativos digitais, contribuindo para a autonomia dos participantes e ampliando suas possibilidades de participação na sociedade. Além disso, a oferta dessa oficina visa fortalecer vínculos comunitários, estimular o aprendizado e promover o acesso às tecnologias de forma segura, consciente e educativa, contribuindo para o desenvolvimento social dos usuários atendidos pela política pública de assistência social do município.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na seguinte dotação:

FICHA	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
212	0207012781300732703339039	Manutenção do desporto armador outros serviços de terceiros- pessoas jurídica;
644	02 06 01 12 365 0061 2616 339039	Manutenção das Atividades do ensino integral – Ensino Fundamental – outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica;
536	02 10 01 08 244 0101 2102 339039	Desenvolvimento de oficinas, grupos de convivência e atividades comunitárias – outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
645	02 10 01 08 244 0101 2102 339039	Desenvolvimento de Oficinas, grupos de convivência e atividades comunitárias – outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 ano em caso de Ata, na forma do artigo art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 60 sessenta dias.

5.3. As aulas deverão ser ministradas nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado – Tocos do Moji**
- **CRAS: Rua Miguel da Veiga Lima – Centro;**
- **Quadra Poliesportiva Vereador Antônio Amaury da Rosa, Avenida Sebastião Bento da Silva, Centro;**
- **Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva: Rua Vicente Augusto da Silva / Sertão da Bernardina;**
- **Quadra Poliesportiva Antônio Augusto de Almeida (Tonho Mané): Rua São Vicente de Paula, Distrito Fernandes;**
- **Bairro Pinhal Redondo / Bairro Paredes: Zona Rural do Município de Tocos do Moji;**

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji-MG, 20 de março de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Wilson Roberto Pereira
Diretor Municipal de Assistência Promoção Social
Tocos do Moji – MG

Fábio Flauzino
Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Miguel da Veiga Lima, nº 100, Bairro Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Turismo

Carlos Eduardo da Silva
Diretor Departamento Educação